LEI COMPLEMENTAR N° 094, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004

REVOGADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 212/2009

~~ALTERA A ALÍNEA "B" DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2002, QUE CRIOU O CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.~~

~~A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS** aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:~~

~~**Art. 1**°. A alínea "b" do Parágrafo único do Artigo 1º da Lei Complementar nº026, de 31 de outubro de 2002, que criou o cargo efetivo de Auxiliar de Educação, passa a viger com a seguinte redação:~~

~~*"b) auxiliar o educador no atendimento à criança, sempre que necessário,procurando manterá mesma linha de ação utilizada por esse profissional na realização das atividades";*~~

~~**Art. 2**°. Seta Lei entra em vigor na data de sue publicação.~~

~~**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS**, 27 de outubro de 2004.~~

Pedro Fernando Sahium
PREFEITO MUNICIPAL

Amir de Sousa Ramos
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO